



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CONSELHO GESTOR, de 07 de março de 2024.**

### **Define alterações na estrutura curricular do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso I, do Regimento do PROFLETRAS,

CONSIDERANDO a decisão aprovada no VIII Fórum Nacional de Coordenadores, realizado em Brasília, nos dias 06 e 07 de julho de 2023, e com conhecimento do Conselho Superior do programa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Estabelecer as disciplinas que deverão ser ofertadas, seguindo a ordem abaixo elencada:

I - No primeiro semestre do curso, deverão ser ministradas as seguintes disciplinas: Texto e Ensino; Literatura e Ensino; assim como, deverá ser ofertada uma disciplina optativa.



II - No segundo semestre do curso, deverão ser ministradas as seguintes disciplinas: Gramática, Variação e Ensino; Fonologia Variação e Ensino; assim como, deverá ser ofertada uma disciplina optativa.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

07 de março de 2024.

Profa. Dra. Maria da Penha Casado Alves  
**PRESIDENTE DO CONSELHO  
GESTOR**

## Assinatura de Documento Digitalizado

### Dados do Documento

**Descrição:** Resolução 001/2024

**Criado por:** MARIA DA PENHA CASADO ALVES (\*\*\*.629.064-\*\*) em 7 de Março de 2024 às 17:03

**Nome do Arquivo Original:** RESOLUO\_001.2024\_-\_Alterao\_da\_estrutura\_curricular\_do\_PROFLETRAS (1) (1).pdf

**Md5 Checksum do Arquivo Original:** a1fce0a5e357025ea86b492af5a59715



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA PENHA CASADO ALVES, CPF: \*\*\*.629.064-\*\*, em 7 de Março de 2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://docsign.funpec.br/>, informando o código verificador **1C4C41D7** e o código CRC **622C6AF6**.